SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 006/2014

Protocolo nº: 13.124.406-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de conserto e reposição de peças no grupo gerador de energia elétrica do Complexo Médico Penal – CMP.

PREÂMBULO

No dia 30 de maio de 2014, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões do térreo, ala C, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gilmar Antônio Cardoso para a abertura da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, a qual foi divulgada no Diário Oficial Paraná – Comércio, Industria e Serviços (fls. 97), e nos sítios eletrônicos eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br (fls. 95) e www.justica.pr.gov.br (fls. 96).

A Pregoeira solicita que se faça constar em ata o não recebimento por correio de envelopes de proposta de preço e de habilitação de empresas interessadas no Pregão Presencial em questão até o presente momento (09 horas e 30 minutos).

Aberta a sessão, o licitante presente entregou os documentos exigidos para o credenciamento, assim como os envelopes de propostas de preços e de habilitação, conforme rezam os incisos I e II do artigo 58, da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Tendo em vista o disposto no §1°, artigo 84 da Lei Estadual n° 15.608/2007, os 02 (dois) envelopes foram rubricados pelo licitante presente e membros da Comissão.

Na tabela abaixo, consta o nome do representante da empresa participante.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Marcos Aurélio Nascimento Alburquerque	Eurogen Geradores Ltda

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

CREDENCIAMENTO

Após a análise de todos os documentos oferecido pelo interessado presente, constatou-se que o mesmo está credenciado, eis que apresentou todos os documentos exigidos no item 6 do Preâmbulo do Edital.

Verifica-se que a empresa Eurogen Geradores Ltda comprovou ser empresa de pequeno porte.

PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, o envelope da proposta de preço da empresa **Eurogen Geradores Ltda** foi aberto, e foi constatado que a mesma apresentou sua proposta de preço no valor de R$ 34.524,92 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), isto é, igual o valor máximo estipulado em edital.

Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA.**

Em seguida, a proposta de preço examinada foi rubricada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocada à disposição do licitante para exame e rubrica.

NEGOCIAÇÃO

Conforme determinação no inciso XII do artigo 48 da Lei Estadual n° 15.608/2007, após a Pregoeira ter negociado com o proponente Eurogen Geradores Ltda, o valor ficou estabelecido em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme apurado no presente protocolado.

HABILITAÇÃO

Aberto o envelope de habilitação do único licitante participante, foi verificado que o CNPJ (documento exigido no item 8 do Anexo II – Documentos de Habilitação) foi emitido em janeiro, ou seja, está vencido conforme estabelecido no item 11.1 do Preâmbulo. Como os

demais documentos estão regulares e a Pregoeira pode realizar diligências (artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual nº 15.608/2007 e item 21.2 do edital), a mesma consultou o CNPJ no sítio eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, e constatou-se que o referido documento está regular.

É importante mencionar que o licitante apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica (documento exigido no item 4 do Anexo II – Documentos de Habilitação), sendo um deles autenticado e outro não. Como é exigido a apresentação de apenas 01 (um) atestado, concluímos que foi apresentado corretamente o documento exigido no mencionado item.

Assim sendo, **a empresa Eurogen Geradores Ltda está HABILITADA.**

RESULTADO

Após a análise do Credenciamento, Proposta de Preço e Habilitação, constatou-se que a empresa **Eurogen Geradores Ltda é a vencedora no valor de** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para a empresa vencedora o encaminhamento da readequação da proposta por *e-mail* (**licitacaoseju@seju.pr.gov.br**) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15. 608/2007), e o registro da mesma no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (item 16.3 – preâmbulo do edital).

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração do vencedor, a pregoeira abriu oportunidade para que o interessado manifestasse intenção de recorrer, porém a empresa NÃO apresentou a pretensão de interpor recurso.

Logo, o objeto da presente licitação é adjudicado ao licitante vencedor, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja a ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante presente até o fim da sessão. Este, recebeu cópia da presente ata e, foi informado que a mesma será disponibilizada nos sítios

eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br, conforme determinação contida no artigo 55, § 3° da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	
Gilmar Antônio Cardoso	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Marcos Aurélio Nascimento Alburquerque	Eurogen Geradores Ltda	